



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO N° 33/2020, CELEBRADO ENTRE
O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, E A
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DATA CORPORE
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E
INFORMÁTICA LTDA., QUE TEM POR
OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato pela **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.206/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Renan Miguel Saad e a sociedade empresária **DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, situada na Rua Teófilo Otoni, 115/117, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 20.090-080 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.210.265/0001-26, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr.^a Tânia Quintaes Guimarães, sócia-administradora, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO n° 33/2020**, com fundamento nos arts. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **SEI-140001/053792/2023** e no edital do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº **17/2020**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto)

Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 33/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de implantação de redes Multi Protocol Label Switching (MPLS), referente ao Lote I do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 17/2020, que deverá interligar à rede local do Edifício-Sede da PGE/RJ, à INFOVIA RJ, e às Unidades remotas, localizadas no território fluminense e em Brasília/DF (Tabela 3 – Termo de Referência), garantindo o acesso aos sistemas corporativos do Estado, do TJ-RJ, e da própria PGE/RJ, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo)

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato **por mais 12 (doze) meses**, com **início em 06 de janeiro de 2026** e **término previsto para 05 de janeiro de 2027**, dando-se ao contrato o prazo total de **72 (setenta e dois) meses**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** manifesta a sua concordância com a resolução do contrato antes do término do prazo ora pactuado, devendo para tanto, ser comunicada pelo **CONTRATANTE** com uma antecedência de 30 (trinta) dias, não cabendo qualquer direito a resarcimento, indenização ou qualquer outro tipo de compensação.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Renúncia ao Reajuste)

A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de novembro/2023 a outubro/2024, cujos efeitos vigorariam a partir de novembro/2024; e ao período de novembro/2024 a outubro/2025, cujos efeitos vigorariam a partir de novembro/2025.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária)

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o exercício de 2026, assim classificados:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09610.1.03.126.0002.4918	3.3.90.40.13	1.501.230/1.760.232/ 2.501.230/2.753.232	

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas ao exercício subsequente correrão por conta da dotação orçamentária respectiva, devendo ser empenhadas no início de seu exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento)

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 305.280,00** (trezentos e cinco mil, duzentos e oitenta reais), em **12** (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 25.440,00** (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato)

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 305.280,00** (trezentos e cinco mil, duzentos e oitenta reais), totalizando o contrato o valor de **R\$ 1.479.223,33** (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia)

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até **10 (dez)** dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de **garantia contratual** com prazo de validade de **06/01/26 a 05/01/27**, no valor de **R\$ 15.264,00** (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais), correspondente à **5 %** (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Da Ratificação)

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, e pelos Termos de Aditamento que se encontrem vigorando, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CLÁUSULA NONA (Da Publicação e Controle)

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Documento original assinado

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Renan Miguel Saad
Procurador-Geral do Estado

Documento original assinado

DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Tânia Quintaes Guimarães
Representante Legal/ Sócia-administradora

Testemunhas:

- 1) **Nome:** Vanessa Corrêa Carvalho
CPF.:

- 2) **Nome:** Vinícius Batista Rodrigues Carneiro
CPF.:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO

Item	Descrição	Prazo estimado da prorrogação	Veloc.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (12 meses) (R\$)	
1*	Plano de Projeto e Gerenciamento da Implantação completa da solução tecnológica	12 meses	-	1	-	-	-	
2	MPLS/VPN (Conectar à INFOVIA RJ) Sede PGE-RJ → PRODERJ		100 Mbps	09	500,00	4.500,00	54.000,00	
3	MPLS/VPN (Conectar à INFOVIA RJ) PRODERJ → Sede PGE-RJ		100 Mbps	02	500,00	1.000,00	12.000,00	
4	MPLS/VPN (Fullmesh) Sede (Concentradora para interligar as Unidades Remotas)		100 Mbps	06	1.000,00	6.000,00	72.000,00	
5	MPLS/VPN Unidades Remotas		10 Mbps	17	820,00	13.940,00	167.280,00	
Valor Mensal (R\$)						25.440,00	-	
Valor Total - 12 Meses (R\$)						305.280,00		

* O item 1 do contrato PGE-RJ nº 33/2020 foi pago em parcela única e os respectivos custos não se renovam por ocasião da prorrogação do contrato, conforme documentos SEI nº 76079684 e nº 115155041.